



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 006/2021

PROCESSO: Nº. 117/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA, UTILIZANDO METODOLOGIA DE GESTÃO VISANDO MELHORAR O CONTROLE SOBRE A ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA, IMPLANTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO TRIBUTÁRIA, PROPORCIONANDO MAIS EFICIÊNCIA NA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES E AUMENTO NA ARRECADAÇÃO, PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO FISCAL DOS CONTRIBUINTES, QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES, ENFIM, POTENCIALIZANDO OS REFLEXOS NA GESTÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, DE MODO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM ÀS REFORMAS DE AJUSTE FISCAL EXIGIDAS.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 006/2021 e
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento **prestação de serviços de assessoria fiscal e tributária, utilizando metodologia de gestão visando melhorar o controle sobre a elaboração e atualização da legislação fiscal e tributária, implantação de procedimentos administrativos de planejamento estratégico na gestão tributária, proporcionando mais eficiência na fiscalização dos contribuintes e aumento na arrecadação, programas de educação fiscal dos contribuintes, qualificação e treinamento dos servidores, enfim, potencializando os reflexos na gestão financeira, contábil e tributária, de modo que esteja em conformidade com às reformas de ajuste fiscal exigidas**, realizado em 02 de julho de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor do licitante:

EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 30.656.464/0001-11, estabelecida na Avenida Pedro Almeida, nº 413, salas 02 e 03, Edifício M. H. Moura, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves, brasileiro, casado, inscrito na OAB nº 4.373-B e CPF nº 280.905.648-01, residente e domiciliado na Rua São João Martins de Moras, nº 468, Bairro São João, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, com o valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, determinando as



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 29 de julho de 2021.


Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal